

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima, em parceria com Nia Tero, torna público processo seletivo para contratação de consultoria técnica, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação imediata de prestador de serviços para consultoria técnica, conforme a descrição abaixo:

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	Remuneração* ¹
NS	Consultoria Técnica	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em qualquer área em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	R\$8.000,00
	TOTAL		01	-

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação acadêmica comprovada;
- Experiência de trabalho comprovada;
- Experiência de trabalho com construção de protocolos de consulta prévia, livre e informada de povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Experiência de trabalho com povos indígenas e/ou comunidades tradicionais;
- Apresentar trabalhos realizados/portfólio que comprove experiência;
- Disponibilidade imediata;

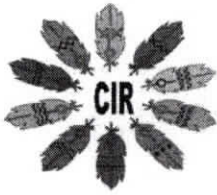
¹ * Valor Bruto.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Av. Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-475- Boa Vista/RR – Brasil
cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br CNPJ: 34.807.578/0001-76

Maria Britânia Neto de Jesus

Plínio Adriano de Souza



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

- Ser indígena é desejável.
- Trabalho na modalidade remota.

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

4.1 Consultoria técnica para elaboração/sistematização e/ou revisão do Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Atuação em consonância com as orientações da Coordenação do projeto e no melhor interesse dos povos indígenas.

5. PRAZO

A prestação de serviços será pelo período de um (01) mês.

6. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar currículo e documentos comprobatórios em formato digital (versão PDF), para o endereço eletrônico cir_2012@yahoo.com.br, a partir do dia 02/06/2022 até o dia 07/06/2022, com assunto: **VAGA CONSULTOR.**

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2022


Edinho Batista de Souza

Conselho Indígena de Roraima

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Av. Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-475- Boa Vista/RR – Brasil
cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br CNPJ: 34.807.578/0001-76

Maria Betânia Mota de Jesus